DECRETO (Nº 293/2020)



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 93/2020 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

"Exonera Funcionário"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data, a servidora abaixo relacionada;

OCUPANTE	RG	CNPF	SÍMBOLO	CARGO
Karina de Jesus Santos	3.519.723-4 SSP/SE	059.253.975-09	CC3	Diretor

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 13 DE AGOSTO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

 $Pça\ Floriano\ Peixoto, n^{o}\ 27\ , 1^{o}\ And ar\ -\ Centro\ -\ ltabaianinha/SE.\ CEP\ 49290-000\ CNPJ/MF\ n^{o}\ 13.098.181/0001-82\ e-mail: \\ \underline{pmitab@uol.com\ bracket}$